

Resolução Nº 08/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Pilar, de 21 de outubro de 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Pilar/Alagoas em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 21 de outubro de 2025 e no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO:

- A Lei Municipal Nº 565, de 01 de dezembro de 2024 que, dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Social no SUS;
- Garantir o fortalecimento do Controle Social no SUS;
- Que o Plano Municipal de Saúde serve de suporte para a Gestão do Município e para a Gestão da Saúde;
- Que foi enviado para o email dos Conselheiros de Saúde o "Resumo das Diretrizes, Objetivos e Metas", documento para conhecimento, consulta e análise prévia, para compor o Plano Municipal de Saúde 2026 -2029;
- As discussões, os esclarecimentos, as alterações, as propostas e os questionamentos feitos durante a Reunião pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde referentes às Diretrizes, Objetivos e Metas.

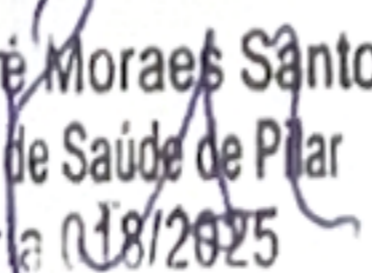
RESOLVE:

Aprovar as Diretrizes, Objetivos e Metas para compor o Plano Municipal de Saúde 2026-2029 do Município de Pilar/Alagoas.


Ana Cecília Marcelino

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pilar

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Pilar Nº 08/2025, de 21 de outubro de 2025, conforme as Diretrizes para estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde previstas nas Resoluções Nº 453/2012 e Nº 454/2017 do Conselho Nacional de Saúde.


Pedro André Moraes Santos
Secretário de Saúde de Pilar
Portaria 018/2025

Pedro André Moraes Santos

Secretário Municipal de Saúde de Pilar